

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 098/2016, DE 14 DE JUNHO 2016.

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal da Indústria e Comércio do Município de Serra Alta/SC”.**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 40 da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei 1.029/2015, de 27/05/2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal da Indústria e Comércio do Município de Serra Alta – SC:

I – Representante do Poder Executivo;

Delmar Frantz – Titular;

Ana Cláudia Lauxen Zuzeliski – Suplente;

II – Representante da ACISA – Associação Comercial e Industrial de Serra Alta;

Vantuir de Moraes – Titular;

Henrick Zorzi - Suplente;

III – Representante do setor Imobiliário, Contabilistas e Advogados;

Lauro De Ávila e Silva – Titular;

Clair Fatima Andreis – Suplente;

IV – Representante do depto. de Saúde e da Vigilância Sanitária do Município de Serra Alta;

Rafael Marin – Titular;

Renato Odair De Almeida – Suplente;

V – Representante do Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Serra Alta;

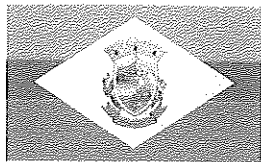
Roberto Flávio Prior - Titular;

Valmir Senhor – Suplente;

VI - Membros de Clubes de Serviços.

Nei Zanquett – Titular

Michele Müller - Suplente



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogando o **DECRETO Nº 105/2015 DE 28 DE MAIO DE 2015, E DECRETO Nº 038/2016, DE 01 DE MARÇO 2016**, e as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de Junho de 2016.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**

Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**

Secretário Municipal de Administração

|   |
|---|
| <b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b><br>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL<br>DOS MUNICÍPIOS |
| DOC.: <u>Decreto 098/2016</u>   |
| DATA: <u>17/06/2016</u>   |
| EDIÇÃO N.º <u>2018</u>  |
| <u>Loreni T. Bone</u><br>Assinatura   |